



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.435, de 14 de julho de 2016.

Abre crédito suplementar em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 33.114,59, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 20.931,54 (vinte mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme discriminado na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.02.10.301.0005.1.003 – CONSTRUÇÃO / REFORMA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	148	292	ALIESA	20.931,54

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na fonte e destinação de recursos 292 - Alienação de Bens, vínculo ALIESA - Alienações da Saúde, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.183,05 (dez mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.02.10.301.0005.1.003 – CONSTRUÇÃO / REFORMA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	148	192	ALIESA	3.498,19
02.13.02.26.782.0015.2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	351	116	CIDE	6.684,86
TOTAL				10.183,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, apurado por fonte e destinação de recursos, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I - na fonte e destinação de recursos 192 - Alienação de Bens, vínculo ALIESA - Alienações da Saúde, o valor de R\$ 3.498,19; e

II - na fonte e destinação de recursos 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), o valor de R\$ 6.684,86.

Art. 5º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme discriminado na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.02.10.301.0005.1.003 – CONSTRUÇÃO / REFORMA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	148	192	ALIESA	2.000,00

Art. 6º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.02.10.301.0005.2.034 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165	192	ALIESA	200,00
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	168	192	ALIESA	1.800,00
TOTAL				2.000,00

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de julho de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal